

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000059 Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1

Decreto

## DECRETO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 174/2017**DE 10 DE ABRIL DE 2017.

"DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, SUSPENDE AS AULAS NAS UNIDADES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento da senhora SANDRA GOMES DE MATOS, servidora pública deste município;

**CONSIDERANDO** que a mesma prestou serviços relevantes na educação do município.

#### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 02 (dois) dias, pelo falecimento da Senhora Sandra Gomes de Matos.
- **Art. 2º-** Ficam suspensas as aulas nas unidades escolares, e atividades educacionais nas repartições públicas municipais, bem como atendimento ao público no Paço municipal no dia 11 de abril, Terça Feira.
  - Art. 3º Que se dê conhecimento deste ato a família enlutada.
  - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 10 de abril de 2017.

## **REGINALDO SAMPAIO SILVA**

Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: 74 3676 1026CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: guixabeira.gov@gmail.com